



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.147/2022

EMENTA: “INSTITUI O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMA DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.147/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição proporcionar aos contribuintes a quitação de tributos e penalidades pecuniárias através do PIX, hoje o meio mais rápido e fácil de se realizar uma transação financeira.


A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de maio de 2022.


Viviane Gomes de Matos
Presidente


Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator